

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2017

DL. Nº 1526

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora “Benedita Silva de Toledo Alves – Dona Bêne”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2017

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora “Benedita Silva de Toledo Alves – Dona Bêne”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora “Benedita Silva de Toledo Alves – Dona Bêne”, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 30 de Março de 2017

João Donizeti Silvestre
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO - PROJ. Nº 16/2017 - COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA - DONA BÊNÊ



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Benedita Silva de Toledo Alves é funcionária pública aposentada, professora formada pelo antigo magistério, mãe de 6 (seis) filhos, sendo 3 (três) amparados pela sua benevolência, evangelizadora e percussora de movimentos sociais e populares de defesa e de valorização dos negros.

Filha de Maria José da Silva e de Jura Toledo, Benedita nasceu na fazenda do Engenho D'Água, na cidade de Porto Feliz, no interior do Estado de São Paulo. Aos 4 (quatro) anos de idade, perdeu sua mãe e foi morar com seus padrinhos, Dona Cândida e Senhor Joaquim. Quando criança sofria de bronquite e não podia participar de jogos e gincanas que necessitavam correr, por isso, divertia-se com bonecas, brincava de casinha e adorava ouvir histórias.

Na escola, sentava na primeira carteira e seu apelido era Mascote, por ser "baixinha". Sua primeira professora foi Dona Hermínia, sua segunda educadora foi Dona Violeta. Na época, nossa homenageada tinha fama de boa aluna e era a estudante oficial na recitação de poesias. Kursou a quarta e a quinta série no Orfanato e Externato São José, fez catecismo e com 10 (dez) anos de idade a primeira comunhão. Completou o segundo grau na Escola Normal de Porto Feliz, em 1961.

Conheceu seu marido, Senhor Benedito, nas famosas voltinhas de rua, que ocorriam naquele período. Todos os jovens paqueravam na praça, mas os negros, não podiam frequentar tal ambiente. Assim, os jovens negros andavam apenas pelas ruas, e a paqueira acontecia. Aos 15 (quinze) anos ajudava nos afazeres domésticos e na sua casa moravam 14 (quatorze) pessoas.

No fim do colegial, Benedita perdeu sua mãe de criação, a madrinha Cândida, seu grande alicerce da época. Com isso, a situação financeira ficou apertada, e Benedita começou a fazer trabalhos, lições e pesquisas para os colegas de sala de uma classe financeira de maiores posses, para assim, com o dinheiro recebido ajudar no seu dia-a-dia.

Quando seu marido formou-se contador, e Dona Benê, como é conhecida na atualidade, passou em um concurso e, foram morar em Boituva. Depois de uma ano e três meses, nasceu a primeira filha do casal, Rosângela Alves e posteriormente João Benedito. Mais para frente, adotam a Regina, filha de uma prima que faleceu 3 meses após o parto.

No ano em que Regina havia completado 10 anos, Dona Benê engravidou de Janaína, que nasceu prematura de 6 (seis) meses, com um probleminha



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

04

nos pulmões, não aguentou e veio a falecer. Já em Sorocaba, trabalhando na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, o Casal adotou o quinto filho, Joilson. Dona Benê conta que procuravam um negrinho, mas que Joelson era claro e sorriu para ela no primeiro encontro. Foi paixão a primeira vista.

Passado 3 (três) anos, Benedita já trabalhava como professora efetiva da Rede Municipal de Educação de Sorocaba, e resolveu adotar seu sexto filho o terceiro adotado. Depois de muita luta junto ao departamento de Assistência Social do Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS), o casal adotou Joilson. Este último, passou por 5 (cinco) cirurgias, pois apresentava algumas debilidades. Mesmo assim, Joilson era a paixão de Dona Benê e Benedito.

Após algum tempo, Benedito apresentou alguns problemas no coração e chegou a enfartar por 8 vezes. Debitado, o marido de D. Benê, que sonhava em ver Joilson andando, vivendo e desfrutando a vida de fato, a deixou viúva, logo que isto aconteceu.

Benedita foi professora do Lar Escola Monteiro Lobato e depois da Escola do Jardim dos Estados e orientadora da Escola do Jardim Betânea, onde se aposentou como educadora. Como a missão de terminar de criar os filhos e dar atenção aos netos, Dona Benê se envolveu de fatos com as questões do negro na sociedade.

Há quatorze anos, em uma discussão do projeto Quilombinho por sua filha Rosângela e Marilda, Benedita falou que, “elas precisavam para de planejar e colocar a mão na massa”, foi assim que nasceu as atividades do Quilombinho, que atualmente atende cerca de 60 crianças.

No Projeto Quilombinho, ela, assim como suas fundadoras Rosângela e Marilda, teve início nas dependências do 28 de Setembro, e não contavam com nenhuma ajuda financeira externa, colocando dinheiro do próprio bolso para fornecer, aos atendidos, café da manhã, almoço e lanche da tarde. Atualmente é membro da Irmandade de São Benedito, onde, inclusive, foi provedora.

Dona Benê, além de contribuir com a educação de centenas de crianças de Sorocaba e região, é um dos patrimônios desta cidade, pelas suas ações sócias desenvolvidas, sempre visando o menos favorecido. Adotou filhos, cuidou de pessoas, e luta até os dias de hoje contra o preconceito racial.

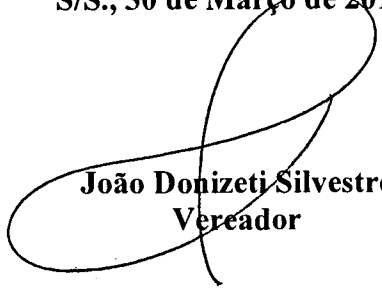


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pelo exposto, muito respeitosamente contando com a ajuda dos nobres pares, REQUEIRO, nos termos regimentais, do Excelentíssimo Senhor Presidente e dos Nobres Pares, a aprovação do presente.

S/S., 30 de Março de 2017.



João Donizeti Silvestre
Vereador

C

C

Recebido na Div. Expediente
05 de abril de 2017

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 06 / 04 / 17

Andre Dias
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

06 / 04 / 17

ⓧ

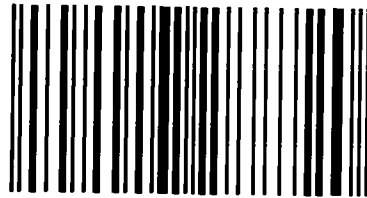
Recibo Digital de Proposição

Autor : João Donizeti Silvestre

Tipo de Proposição : Projeto de Decreto Legislativo

Ementa : Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora “Benedita Silva de Toledo Alves – Dona Bêne”.

Data de Cadastro : 05/04/2017



0102017288720



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 16/2017

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre, que "*Dispõe sobre a concessão da Comenda de Ética e Cidadania a Ilustríssima Senhora "Benedita Silva de Toledo Alves – Dona Bêne".*

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

A referida Comenda está disciplinada no Decreto Legislativo nº 1178, de 12 de abril de 2012.

Institui no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a ser concedida a personalidades sorocabanas que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e cidadania e dá outras providências.

PDL nº 65/2011, do Edil José Antonio Caldini Crespo

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, a ser concedida a cidadãos e cidadãs sorocabanos que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e da cidadania.

PSF



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JURÍDICA

Art. 2º A Comenda Referencial de Ética e Cidadania será proposta pela Câmara Municipal, na quantidade de uma por vereador e por ano, e sua concessão dependerá da aprovação de Projeto de Decreto Legislativo por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.

Parágrafo único. O Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania deverá ser instruído por informações de atos e atitudes do homenageado ou da homenageada voltados aos princípios éticos e de cidadania que justifiquem plenamente a concessão da honraria.

Art. 2º A Comenda Referencial de Ética e Cidadania poderá ser deliberada pela Câmara Municipal, na quantidade máxima de duas propostas por ano, por vereador, e sua aprovação dependerá de no mínimo 2/3 (dois terços) de votos entre os membros do colegiado. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.390, de 07 de julho de 2015)

Art. 3º O símbolo da Comenda Referencial de Ética e Cidadania se constituirá num colar com medalhão específico, do qual constará o nome da pessoa que o receber.

Art. 3º A Comenda Referencial de Ética e Cidadania da Câmara Municipal de Sorocaba, é constituída por: (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

I – COMENDA:

No anverso, confeccionada em latão estampado (liga 260), pelo processo de estamperia a frio, com tratamento superficial de banho em flash de ouro, com pintura epoxy por pigmentação; possui o formato elíptico, com 60mm de comprimento e 47mm de altura com acabamento flash de ouro polido. Centralizado a este, outro formato elíptico de 56 x 45mm vermelho e centralizado a este outro formato elíptico de 47 x 44mm em branco, carregado das seguintes figuras, em chefe à esquerda o brasão da Câmara Municipal de Sorocaba em suas cores originais, a direita os dizeres ÉTICA & CIDADANIA, Câmara Municipal de Sorocaba, escritos em 4 linhas em preto, na parte inferior a silhueta de 5 (cinco) Cidadãos Sorocabanos na cor cinza, com as mãos dadas, formando uma corrente, símbolo da união e comprometimento do povo sorocabano com o Município.

No verso, com o brasão da Câmara Municipal de Sorocaba estampado em alto relevo, medindo 26 x 22mm, sem pintura. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

II – PASSADOR, confeccionado em latão estampado, com acabamento em banho flash de ouro, com dimensões de 8 x 52mm. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

III – FITA, confeccionada em gorgurão de seda chamalotada, com 35mm de largura x 80cm de comprimento, com fechamento por velcro, nas seguintes cores 3mm em amarelo, 29mm em vermelho e 3mm em amarelo. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

IV – ESTOJO, confeccionado em MDF, externamente recoberto em papel couro preto, com o logo da Câmara Municipal de Sorocaba estampado em dourado, pelo

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JURÍDICA

processo de "hot-stamping". Internamente: berço móvel para acomodar a comenda, em veludo preto e tampa em cetim branco com dimensões do estojo: 4 x 10 x 15cm. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

V – CERTIFICADO contendo o nome do homenageado e descrevendo sua conquista; (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

VI – PIN, um distintivo de lapela (PIN) com fecho de metal ou silicone, reproduzindo a medalha símbolo descrita no item I. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.371, de 19 de março de 2015)

Art. 4º Ao receber a Comenda Referencial de Ética e Cidadania em sessão solene realizada nas dependências da Câmara Municipal ou fora dela, o homenageado ou homenageada prestará compromisso solene de continuar servindo ao município de Sorocaba e à sua gente pelo bem, pela verdade e pela justiça social.

Art. 4º Se o homenageado ou homenageada for pessoa já falecida, a Comenda poderá ser recebida por um representante seu. (Redação dada pelo Decreto Legislativo nº 1.390, de 07 de julho de 2015)

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

De acordo com o Art. 2º, a aprovação do PDL depende de 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 7 de abril de 2017.

Renata Fogaça de Almeida
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2017, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética, e Cidadania a Ilustríssima Senhora “Benedita Silva de Toledo Alves - Dona Bêne”.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 10 de abril de 2017.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente-Relator


ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro


JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro

106

VOTAÇÃO ÚNICA *SO. 24/2017*

APROVADA REJEITADA

EM 02 / 05 / 2017

PRESIDENTE

○

○

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Matéria : PDL 16/2017 - VOTAÇÃO ÚNICA


Reunião : SO 24/2017
Data : 02/05/2017 - 10:35:13 às 10:37:12
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Dois Terços
Condição : 14 votos Sim
Total de Presentes 20 Parlamentares

<i>Nome do Parlamentar</i>	<i>Partido</i>	<i>Voto</i>	<i>Horário</i>
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	PMDB	Sim	10:35:38
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	PSDB	Sim	10:35:48
FAUSTO SALVADOR PERES	PTN	Sim	10:35:37
FERNANDA SCHLIC GARCIA	PSOL	Sim	10:35:26
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	PMDB	Sim	10:35:41
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	PT	Sim	10:35:26
HUDSON PESSINI	PMDB	Sim	10:36:27
IARA BERNARDI	PT	Sim	10:36:39
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	PRB	Sim	10:36:29
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	PSDB	Sim	10:35:24
JOÃO PAULO NOGUEIRA MIRANDA	PSDB	Sim	10:35:35
JOSÉ APOLO DA SILVA	PSB	Sim	10:35:28
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	PMDB	Sim	10:35:30
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	PROS	Sim	10:35:24
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	PMDB	Sim	10:35:26
RENAN DOS SANTOS	PC do B	Sim	10:35:28
RODRIGO MAGANHATO	DEM	Sim	10:35:24
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR	PV	Sim	10:35:58
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	PMDB	Sim	10:35:21
WANDERLEY DIOGO DE MELO	PRP	Sim	10:36:59


Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
20	0	20

Resultado da Votação : APROVADO



PRESIDENTE



SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1525, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora “Benedita Silva de Toledo Alves – Dona Bêne”.

PDL Nº 16/2017, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora “Benedita Silva de Toledo Alves – Dona Bêne”, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de maio de 2017.


RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 20 DE ABRIL DE 2017 / Nº 1.786
FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1525, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora “Benedita Silva de Toledo Alves – Dona Bêne”.

PDL Nº 16/2017, DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Senhora “Benedita Silva de Toledo Alves – Dona Bêne”, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de maio de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral



Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência

Sorocaba, 12 de Julho de 2017

Excelentíssimo Vereador,

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência no dia 25 de julho, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela brilhante iniciativa quanto a homenagem a Sra. Benedita Silva de Toledo Alves.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO DINI
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO
PMDB

Sorocaba, 25 de julho de 2017

Excelentíssimo Vereador
João Donizete Silvestre

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene da entrega da Comenda Referencial de ética e Cidadania à Senhora Benedita Silva de Toledo Alves, "Dona Benê" na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 25 de julho 2017.

Ao Exmo Senhor
JOÃO DONIZETE SILVESTRE
Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e Parcerias.

Assunto: **Justificativa de ausência na Sessão Solene para a entrega da comenda referencial de ética e cidadania à senhora Benedita Silva de Toledo Alves, "Dona Bêne".**

Excelentíssimo Sr. Vereador,

É com grande satisfação que recebi da Sessão Solene para a entrega da comenda referencial de ética e cidadania à senhora Benedita Silva de Toledo Alves, "Dona Bêne".

Entretanto, informo a impossibilidade de comparecer ao mesmo tendo em vista outro compromisso anteriormente agendado.

Desejo sucesso na realização da audiência.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RENAN DOS SANTOS
Vereador

Cerimonial

De: Osmar Thibes do Canto Junior <otjunior@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de julho de 2017 08:20
Para: Cerimonial
Cc: Alexandre Hugo de Moraes
Assunto: Justificativa de Ausência - Sessão Solene

A/C CERIMONIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Sorocaba, 25 de Julho de 2017

Prezados,

Agradeço a gentileza pelo convite para participar da Sessão Solene de hoje, às 19h30, que entregará Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Senhora Benedita Silva de Toledo Alves, "Dona Bêne", sob a iniciativa do nobre Vereador *João Donizeti*.

Na impossibilidade de comparecer, aproveito a oportunidade para apresentar votos de que o evento seja coroado de êxito e valendo-me da oportunidade para desejar felicidade e paz.

Atenciosamente,

ALEXANDRE HUGO DE MORAIS
Secretário de Abastecimento e Nutrição
Prefeitura de Sorocaba

C



Cerimonial

De: 5ª Seção 14ª CSM <14csm.relacoespublicas@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 12 de julho de 2017 15:27
Para: cerimonial
Assunto: Comenda Referencial de Ética e Cidadania

Boa Tarde,

Agradecemos sensibilizado o convite. Contudo, o Coronel Zanetti esta impossibilitado de comparecer aos eventos por compromissos anteriormente assumidos.

Relações Públicas - 14ª CSM

C

C

Damirado

Cerimonial

De: Simone Regina Bassalobre <sbassalobre@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 14 de julho de 2017 09:35
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br;
tarsis.cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Cc: Silvana de Souza Martini; Roseli Saraiva Ferreira
Assunto: ENC: Justificativa de ausência - Evento

Prezado Senhor João Donizeti Silvestre, bom dia !

Tenho o prazer de dirigir-me a a V. Ex.^a, em nome do Secretário de Comunicação e Eventos, Sr. Eloy de Oliveira, para agradecer o convite para participar da "Sessão Solene (Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Senhora Benedita Silva de Toledo Alves, Dona Bêne)", a realizar-se, no dia 25 de julho de 2017, às 19h30, no Plenário desta Casa..

C Informo que por compromissos previamente agendados, não será possível sua presença.

Apresentamos votos de pleno êxito na realização do evento.

Atenciosamente.

Simone Bassalobre
Secretaria de Comunicação e Eventos
(15) 3238.2443
www.sorocaba.sp.gov.br
facebook.com/prefeituradesorocaba



**Prefeitura de
SOROCABA**

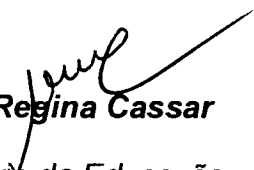
Lucas db

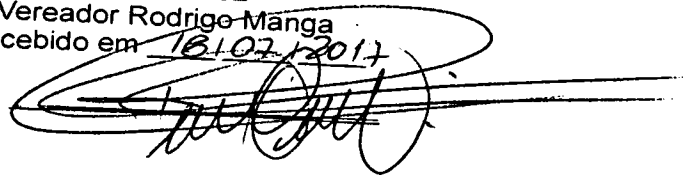
Sorocaba, 17 de julho de 2017

Prezado Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene: Homenagem a Benedita Silva de Toledo Alves, Dona Benê, com a Comenda Referencial de Ética e Cidadania.

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.


Marta Regina Cassar
Secretária da Educação

Câmara Municipal de Sorocaba
Gabinete 02
Vereador Rodrigo Manga
Recebido em 16/07/2017
Ass. 

Sr. Rodrigo Maganhato
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



Cerimonial


De: Angela Aparecida Ribeiro Xavier <AXavier@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 19 de julho de 2017 11:27
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Cc: Patricia Akemi Kobayashi
Assunto: agradece convite - Sessão Solene do dia 25.07.2017 - 19h30

Bom Dia

Em nome do Dr. Roberto Freitas, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, agradecemos o convite recebido para a Sessão Solene do dia 25.07.2017 - às 19h30, sobre a Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Senhora Benedita Silva de Toledo Alves, Dona Bêne.

Infelizmente, o mesmo está impossibilitado de participar do evento, pois já tem compromissos assumidos frente a sua pasta.

Atenciosamente,


Angela Xavier
SEDETER
F: 3316.1630



Sorocaba, 11 de julho de 2017.

AGRADECIMENTO

Senhor Presidente,

Foi com satisfação que recebemos o convite para participar dos eventos a serem realizados no Plenário da Casa entre os dias 17 e 31 de julho de 2017.

Venho informar que devido a compromissos anteriormente assumidos, não poderei comparecer, mas faço questão de manifestar meus cumprimentos.

Sem mais, concluo reiterando os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Mário Marte Marinho Júnior
Secretário de Recursos Humanos

Ilmo. Sr.
Rodrigo Manga
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba





SOROCABA

Sorocaba, 12 de julho de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
DD. Sr. Rodrigo Manga.
Presidente

Prezado Sr. Presidente,

Servimo-nos do presente para agradecermos a V.Sa. o convite recebido, pela **Câmara Municipal de Sorocaba**, para participar das Sessões Solenes **80 Anos de Fundação do Atlético Brasil Futebol Clube do Éden, 60 Anos de Fundação da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo e Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Senhora Benedita Silva de Toledo Alves, "Dona Bêne"** e das Audiências Públicas **Regularização das Atividades dos Artistas de Rua na Cidade de Sorocaba e Estádio Municipal Walter Ribeiro - CIC**, nos dias **17, 20, 21 e 25 de julho, respectivamente**, no **Plenário da Câmara Municipal**.

Impossibilitados de prestigiar esse importante evento devido a compromissos assumidos anteriormente, nós, diretores e gerente do CIESP Sorocaba, os parabenizamos e agradecemos o convite recebido.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Mario K. Tanigawa
1º Vice Diretor

Eryl Domingues de Syllos
Diretor Titular

Nelson Tadeu Cancellara
2º Vice Diretor

CIESP
Centro das Indústrias
Do Estado de São Paulo

Diretoria Regional
De Sorocaba

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.260
Alto da Boa Vista - 18013-280 - Sorocaba/SP
Fone: (15) 4009-2900 Fax: (15) 4009-2929



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

24

ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2017, PARA A ENTREGA DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA BENEDITA SILVA DE TOLEDO ALVES – DONA BENÊ.

Às 19h55, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil João Donizeti Silvestre*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Werinton Kermes, Secretário Municipal de Cultura e Turismo; Sra. Marilda Aparecida Correa, Co-Fundadora do Centro Cultural Quilombinho; Sr. Darci Timóteo de Oliveira, Co-Fundador do Conselho Nacional das Irmandades de São Benedito. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem a homenageada desta noite, a Ilustríssima Sra. BENEDITA SILVA DE TOLEDO ALVES, acompanhado do Sr. *Hélio Tavares*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente desta solenidade Nobre *Edil João Donizeti Silvestre*, faz sua saudação inicial. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida os familiares da homenageada a fazerem uma apresentação cultural. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna respectivamente à Sra. *Mila de Paula*, que neste ato representa o Movimento Negro de Sorocaba e o Sr. Werinton Kermes, Secretário Municipal de Cultura e Turismo. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida o músico *Joel Quintino* a fazer sua apresentação. Em seguida, o presidente Nobre *Edil João Donizeti Silvestre* faz seu discurso em saudação à homenageada. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistir um vídeo produzido especialmente para esta solenidade. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2017, referente à outorga da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à Ilustríssima Sra. BENEDITA SILVA DE TOLEDO ALVES e, logo faz a entrega da Comenda à homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Às

24V



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

21h30, o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil João Donizeti Silvestre*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE:

Pedro A.

